



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

**RESOLUÇÃO N.º 37/2019**

Convoca Conselheiros Suplentes do  
CMDCA para trabalhar no dia da  
Eleição do Conselho Tutelar, Pleito  
2020/2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Convoca Conselheiros Suplentes do CMDCA para trabalhar no dia da Eleição do Conselho Tutelar, Pleito 2020/2023:

- 1 - Laura Maria Dias da Cunha (Educação);
- 2 - Jackson Castro da Silva (Gestão);
- 3 - Julia Drumond Borges Guedes (Saúde);
- 4 - Maria dos Anjos de Souza (APAE);
- 5 - Tereza Toyoko Onuki Castro (ASSIUDS);
- 6 - Creuza Maria de Assis (CASA);
- 7 - Elenilda Vieira Justo (Associação Comercial).

Art. 2º Os conselheiros que por ventura não puderem comparecer deverão enviar justificativa por escrito para ciência do CMDCA.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 08 de agosto de 2019

  
**POLIANA LOPES DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**